

RESOLUÇÃO Nº. 017, DE 02 DE JULHO DE 2012.
Gabinete da Câmara

**“Nomeia Atendente Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores do
Município de Victor Graeff”**

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a Sra. **MONIQUE ROJHAN FANTIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada, em São José do Umbu, s/nº.(Interior), município de Victor Graeff – RS, para o cargo de Atendente Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores deste município, conforme Lei Municipal nº. 1.419 de 21 de maio de 2012.

§ 1.º O prazo de contratação será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por até igual período.

§ 2.º Para a função pública de Atendente Legislativo, com carga horária de 40 horas é atribuído o Vencimento Básico será de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).

§ 3.º Fica garantido ao ocupante de função temporária de Atendente Legislativo os direitos estabelecidos na lei 530/2002.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas conforme dotação orçamentárias própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR
GRAEFF/RS**, em 02 de julho de 2012.

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário